



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
RUA DEMERVAL LOBAO, 194  
06554232000173 Exercício: 2017

## DECRETO Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.452

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		60.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
658	06.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 406 Primeira Infância no SUAS	20.000,00 F.R.: 0 003 05
659	06.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 406 Primeira Infância no SUAS	5.000,00 F.R.: 0 003 05
660	06.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 406 Primeira Infância no SUAS	5.000,00 F.R.: 0 003 05
661	06.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 406 Primeira Infância no SUAS	20.000,00 F.R.: 0 003 05
662	06.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 406 Primeira Infância no SUAS	5.000,00 F.R.: 0 003 05
663	06.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 406 Primeira Infância no SUAS	5.000,00 F.R.: 0 003 05

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>DECRETO Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.452</b>		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
236	12.361.0036.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 3.1.90.02.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 TESOUREIRO 200 201 Recursos Próprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
399	10.301.0010.2037.0000 AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 010 03
90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
656	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 001 TESOUREIRO 100 000 GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01

Anulação ( - ) -60.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 16 de novembro de 2017

DAVINELSON SOARES ROSAL  
PREFEITO MUNICIPAL



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
RUA DEMERVAL LOBAO, 194  
06554232000173 Exercício: 2017

## DECRETO Nº 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$28.203,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		28.203,79
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
664	10.301.0001.2032.0000 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	28.203,79 F.R.: 0 010 03
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 08 00	SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
113	04.131.0001.2005.0000 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOUREIRO 300 000 GERAL	-28.203,79 F.R. Grupo: 0 001 01

Anulação ( - ) -28.203,79

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 16 de novembro de 2017

DAVINELSON SOARES ROSAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



## ESTADO DO PIAUÍ

Município de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2017 - PMODP- PI

PROCEDIMENTO: Nº. 009/2017 - PMODP- PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 005/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PMODP/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DO SRP DO MUNICÍPIO QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017, ATA DE EXTRATO FINAL Nº. 17/07/2017 E RATIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ANO XV • TERESINA (PI) - QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017 • EDIÇÃO MMMCCCLXXVIII DATA DE ATUALIZAÇÕES.

ITENS REQUERIDOS: 100% DO OBJETO.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.